



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 110 DE 26 DE MAIO DE 2026

Designa a servidora Fabiana de Moraes para prestar serviços na Coordenadoria de Compras, Licitações, Contratos e Convênios.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto na Lei Complementar nº 427/2023, de 19 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários PCCS, dos servidores da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”;

✓ Considerando o disposto na Resolução nº 2/2024, de 12 de março de 2024, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Sorriso – MT e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Fabiana de Moraes**, matrícula nº 739, lotada no cargo de Assessor Técnico, para prestar serviços na Coordenadoria Compras, Licitações, Contratos e Convênios, na Unidade Interna de Licitações.

Parágrafo Único: Designar TEMPORARIAMENTE a servidora como Agente de Contratação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2026.

Assinado digitalmente

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente